



**SUMÁRIO EXECUTIVO DAS AUDITORIAS
EXERCÍCIO DE 2024**



Programa de Auditoria nº 1.a - Segurança contra Incêndio e Pânico

Objetivo: avaliar as condições gerais de regularidade da entidade no que tange à segurança contra incêndio e pânico.

Recomendações:

1. Providenciar a sinalização correta e adequada dos extintores da Instituição em todos os *campi* do Cefet/RJ;
2. Atualizar os registros patrimoniais dos extintores relativos a todos os *campi*; e
3. Verificar junto ao técnico de segurança do trabalho do *campus* NI e a SESST se há necessidade de variedade dos tipos de agente extintores e, caso haja tal necessidade, providenciar a adequação.



Programa de Auditoria nº 1.b - Riscos para a Integridade

Objetivo: avaliar os principais riscos para a integridade e as medidas para seu tratamento.

Recomendações:

1. Implantar procedimento de verificação e avaliação de eventuais conflitos de interesse por parte de Conselheiros nas deliberações dos órgãos colegiados superiores e especializados; e
2. Publicar portaria de composição da atual comissão de ética (Portaria CEFET/RJ nº 529, de 15 de junho de 2022, que estabelece a composição da Comissão de Ética do CEFET/RJ).



Programa de Auditoria nº 1.c - Acesso à Informação

Objetivo: avaliar as condições gerais de transparência ativa (divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral) e transparência passiva (dependente de solicitação do cidadão).

Recomendações:

1. Atualizar os dados apresentados no quadro na página programas e ações (fonte SIOP);
2. Inserir os dados relativos aos mecanismos de participação social;
3. Atualizar os dados relativos ao rol de responsáveis;
4. Publicar as notas fiscais eletrônicas relativas às compras públicas;
5. Atualizar os relação empregados terceirizados;
6. Publicar, se for o caso, o rol das informações classificadas e desclassificadas nos últimos doze meses;
7. Publicar o relatório anual da ouvidoria e do serviço de informação ao cidadão relativo ao exercício de 2023;
8. Publicar o relatório anual de execução do PDA relativo ao exercício de 2023; e
9. Disponibilizar informações acerca das sanções administrativas aplicadas a pessoas, a empresas, a organizações não governamentais e a servidores públicos. Caso utilize os Sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal o órgão ou entidade deve disponibilizar link para a consulta de Programas e Ações do Portal da Transparência.



Programa de Auditoria nº 1.d - Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos

Objetivo: verificar a aderência das contratações às normas regulamentares, bem como avaliar os procedimentos de seleção e vinculação ao instrumento convocatório.

Recomendações: no ato da elaboração deste documento (09/01/2025), o programa em epígrafe se encontrava em curso.



Programa de Auditoria nº 1.e - Acessibilidade a Prédios por Pessoas com Deficiência

Objetivo: avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade em metade das unidades.

Recomendações: no ato da elaboração deste documento (09/01/2025), o programa em epígrafe se encontrava em curso.



Programa de Auditoria nº 1.f - Convênios de Estágio

Objetivo: verificar a aderência dos convênios de estágio celebrados entre o CEFET/RJ e as Empresas conveniadas aos ditames relativos ao tema.

Recomendações:

1. Utilizar ferramentas eficazes de controle de dados a fim de garantir o acesso rápido a informações precisas; e
2. Verificar periodicamente a situação cadastral das empresas conveniadas



Elaboração/Diagramação:

Ricardo Fazoli da Silva

Revisão:

Leonardo Borges Gonçalves
Rafael Raymundo de Santana
Alessandra de Gouvêa Imbroisi

Aprovação Final:

Leonardo Borges Gonçalves